

Pref. Mun. Domingos Martins

Protocolo nº 9601

Data: 13/12/13

Ass.:  Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo



LEI Nº 2.597/2014

Data: 15 / 01 / 2014

Autógrafo nº 121 / 2013

Projeto de Lei nº 135 / 2013

PROTOCOLO

000054/2014

Câmara Municipal de Domingos Martins

27/01/2014 14:02:31

LEI MUNICIPAL

Autor: Prefeitura Municipal de Domingos Martins



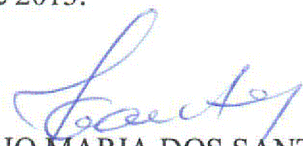
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 135/2013, de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes, que *Dá nome a EUMEF de Goiabeiras, localizada na zona rural, s/n, Ponto Alto, que passará a se chamar Escola Unidocente Municipal de Ensino Fundamental "Nadir Tereza Simmer Siller em Goiabeiras" no Distrito de Ponto Alto/Domingos Martins*, expede o seguinte Autógrafo:

Art.1º. A Escola Unidocente Municipal de Ensino Fundamental de Goiabeiras, fica denominada de "EUMEF Nadir Thereza Simmer Siller em Goiabeiras", localizada na zona rural de Goiabeiras, s/n, Distrito de Ponto Alto, CEP 29260-000, Domingos Martins/ES.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 13 de dezembro de 2013.


SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-Presidente


JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

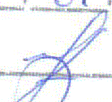

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário


LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente


GILMAR CANAL
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2.597/2014

EM 15 / 01 / 2014


PREFEITO MUNICIPAL